



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 235/2020
CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA ONDE FICARÃO
INSTITUCIONALIZADAS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA FÍSICA ADELIA NERVO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**LOCADOR**”, e do outro lado a pessoa física **ADELIA NERVO**, inscrita no CPF sob o n.º 567.473.301-53, residente a Rua Curitiba, nº 3345, Bom Jesus, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66)99951-4104, denominada “**LOCATÁRIA**”, tendo em vista os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020**, e do **Contrato original n.º 235/2020**, ajustar e celebrar o presente Termo de Apostilamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, alterar a dotação orçamentária do contrato 235/2020, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. (...)

5.1.1. Através do presente apostilamento, altera-se a dotação orçamentária inicial abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE	VALOR 2020	Valor 2021
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - SEMAS	339036	353	100	R\$ 13.000,00	R\$ 18.200,00



8.1.2. Após alteração a dotação orçamentária passará a ser a abaixo indicada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2020	Valor 2021
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - SEMAS	339036	353 (100)	R\$ 5.200,00	R\$ 2.600,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - SEMAS	339036	757 (129.074)	R\$ 5.200,00	R\$ 18.200,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de setembro de 2020.

Sorriso – MT, 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL